



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PORTARIA Nº. 23.822, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Designa a servidora pública municipal Tatiane de Oliveira da Cruz Mendonça, para a função de Ouvidor-Geral do Município.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.717, de 15 de março de 2021, que regulamentou a Lei Federal nº 13.460/2017 - Direitos dos Usuários de Serviços Públicos;

Considerando a Portaria nº 23.372, de 27 de maio de 2021, que designa titular e suplente da Ouvidoria-Geral do Município;

Considerando a solicitação do Departamento de Planejamento, através do Memorando Interno nº 59/2022, de 27 de maio de 2022 para a substituição do servidor Sílvio Figueiredo Salum, devido sua aposentadoria, pela servidora Tatiane de Oliveira da Cruz Mendonça como Ouvidor-Geral do Município;

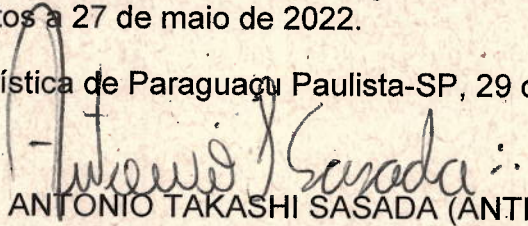
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Tatiane de Oliveira da Cruz Mendonça, para a função de Ouvidor-Geral do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Art. 2º Ratificam-se as demais disposições da Portaria nº 23.372, de 27 de maio de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 29 de junho de 2022.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JUNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 04/07/2022 Edição: 346, p. 4
Visto do servidor responsável:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PORTARIA Nº. 23.822, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Designa a servidora pública municipal Tatiane de Oliveira da Cruz Mendonça, para a função de Ouvidor-Geral do Município.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.717, de 15 de março de 2021, que regulamentou a Lei Federal nº 13.460/2017 - Direitos dos Usuários de Serviços Públicos;

Considerando a Portaria nº 23.372, de 27 de maio de 2021, que designa titular e suplente da Ouvidoria-Geral do Município;

Considerando a solicitação do Departamento de Planejamento, através do Memorando Interno nº 59/2022, de 27 de maio de 2022 para a substituição do servidor Sílvio Figueiredo Salum, devido sua aposentadoria, pela servidora Tatiane de Oliveira da Cruz Mendonça como Ouvidor-Geral do Município;

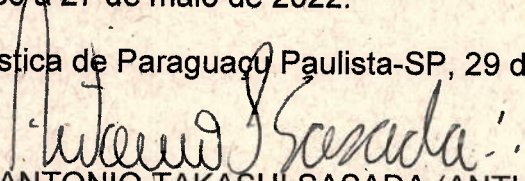
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Tatiane de Oliveira da Cruz Mendonça, para a função de Ouvidor-Geral do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Art. 2º Ratificam-se as demais disposições da Portaria nº 23.372, de 27 de maio de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 29 de junho de 2022.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JUNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 04/07/2022 Edição: 346, p.4

Visto do servidor responsável: 



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Segunda-feira, 04 de Julho de 2022

Ano I | Edição nº 346

Página 4 de 4

PORTARIA Nº. 23.822, DE 29 DE JUNHO DE 2022

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.717, de 15 de março de 2021, que regulamentou a Lei Federal nº 13.460/2017 - Direitos dos Usuários de Serviços Públicos;

Considerando a Portaria nº 23.372, de 27 de maio de 2021, que designa titular e suplente da Ouvidoria-Geral do Município;

Considerando a solicitação do Departamento de Planejamento, através do Memorando Interno nº 59/2022, de 27 de maio de 2022 para a substituição do servidor Sílvio Figueiredo Salum, devido sua aposentadoria, pela servidora Tatiane de Oliveira da Cruz Mendonça como Ouvidor-Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Tatiane de Oliveira da Cruz Mendonça, para a função de Ouvidor-Geral do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Art. 2º Ratificam-se as demais disposições da Portaria nº 23.372, de 27 de maio de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 29 de junho de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete